



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 384/78-E
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 13 de Maio de 1.976 à 12 de Maio de 1.977, à seguinte servidora no período abaixo:-

ELIZABETE ANDRADE VILLELA

De 09 de Janeiro à 07 de Fevereiro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE JANEIRO DE 1.978

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal